(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 158

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE AGOSTO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 17 AGO 12 sex

OD	2° Ten ANNE	- SEF
OD		

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CÉSAR	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CÉSAR	- SEF
Cb Gd	Cb VICENTE	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ROBERTO	- CPEx
Motr D	Sd ROMÁRIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd RODRIGUES - SEF; SILVA LIMA - SEF; CLEIDSO	N - DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CASTELO - DGO; PAULO COSTA - DGO; ADALB	ERTO - CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DANILO SOUZA	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb WILLIANS	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd AMORIM - CPEx; DOUGLAS -	CPEx; LEONARDO - CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt CASTRO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd RICARDO ALVES-DGO; LEOMAR-SEF; INDINALDO-CCIEx; MORAES-CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb MACIEL - CCIEx; MULLER - DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag n'

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

TIRO DE INSTRUÇÃO AVANÇADO SEGUIDO DO TESTE DE APTIDÃO DE TIRO DE FUZIL 7,62 M96 - Transcrição

"Ata nº 007/2012/CAT - TIA / Fz - TAT Sgt SEF.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, a comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Economia e Finanças, nos Boletins Internos número trinta e um, de treze de fevereiro de dois mil e doze; e cinquenta e oito de vinte três de março de dois mil e doze, composta pelos Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, S Ten CLAUDIO DA SILVA NARDES e 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA, membros da SEF, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para aplicar o Tiro de Instrução Avançado seguido do Teste de Aptidão de Tiro de Fuzil 7,62 M964 para os Sargentos desta Secretaria, ocasião em que obtiveram os seguintes resultados:

Grad	Nome	Impactos	Conceito
3° Sgt QE	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	10	Е
3° Sgt QE	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	10	Е
3° Sgt QE	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	10	Е
3° Sgt QE	GILSON LUXEMBURGO EVANGELISTA DE CARVALHO	10	Е

(Nota nº 7-SG5/SEF, de 14 AGO 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

- 1) Prorrogação de Tempo de Serviço de Oficial Técnico Temporário Solução de Requerimento
- O Comandante da 11ª Região Militar amparado pelos art. 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, tudo da Portaria nº 046-DGP, de 27 MAR 12 (NT EB 30-N-30.009 DSM), resolveu: DEFERIR o requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Oficial Técnico Temporário da Secretaria de Economia e Finanças, no período de 29 AGO 12 a 28 AGO 13.

	Posto	A/Q/Sv	Nome	Idt	Data Conv	Data Nasc	Tp Sv
2	° Ten	OTT/Infor	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO	110539807-5	29 AGO 11	10 MAIO 1978	1a 0m 0d

Em consequência, o Encarregado de Pessoal da OM atualize o Sistema de Cadastro de Pessoal do Exército (SiCaPEx) e tome as demais providências decorrentes.

(Nota nº 950-SG1/SEF, de 14 AGO 12)

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag no

2) Transferência de Oficial Técnico Temporário - Solução de Requerimento

- O Comandante da 11ª Região Militar, de acordo com o prescrito nos art. 165 e 166 da Portaria nº 046-DGP, de 27 MAR 12 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012. resolveu TRANSFERIR, por interesse próprio e em caráter excepcional, o 2º Ten OTT/Infor (Idt 110539807-5) JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, da Secretaria de Economia e Finanças para o Centro de Pagamento do Exército (Brasília/DF).

O militar será transferido sem ônus para a Fazenda Nacional, em caráter excepcional, e existe o concorde das OM de origem e destino.

- Em consequência, os encarregados de pessoal das OM envolvidas atualize o Sistema de Cadastro de Pessoal do Exército (SiCaPEx) e tomem as demais providências decorrentes, informando a esta RM a data de desligamento e apresentação do referido militar.

(Transcrito do Bol Reg nº 142, da 11^a RM, de 30 JUL 12) (Nota nº 950-SG1/SEF, de 14 AGO 12)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos desta Secretaria, a contar de 30 JUL 12, o 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO; e
 - b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2011, a contar desta data, ao Maj MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 AGO 12. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao ano de 2011, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 36-AOFin/SEF, de 14 JUN 12)

b) Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 29 AGO 11 a 28 AGO 12, em caráter excepcional, a contar desta data, ao 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 AGO 12. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao período de 29 AGO 11 a 28 AGO 12, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 39-SG5/SEF, de 20 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 4

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

b. Diversos

1) Comissão de Exame de Dados Individuais - Relatório - Solução

a) Relatório

<u>u, 1</u>	a) Relations						
OM: SEF	DM: SEF BI que determinou o exame: BI/SEF Nº 127, de 4 JUL e Nº 142, de 25 JUL 12.						
Posto	QMS	QMS Idt Nome					
Gen Bda	Int	023684312-4	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES	I2, V1, D1			
Cel	Int	023684712-5	HELCIO DE FREITAS MARTINS	I1, V2, D1			
Cel	Inf	104411132-4	RÔMULO BEZERRA MARQUES	I1, V1, D1			
Cel	Int	115504372-0	JORGE LUIZ ALVES	I1, V1, D1			
Cel	Inf	025180452-2	IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	I3, V1, D1			
Maj	Inf	020335574-8	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	I1, V1, D1			
Maj	Int	018746153-8	VALTER MARCELO CLARO	I1, V1, D1			
Maj	Inf	018780993-4	MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA	I1, V1, D1			
Maj	Int	018781823-2	NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA	N/A na OM			
Cap	QCO	062367114-6	CEZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	N/A na OM			
1º Ten	QCO	041950194-5	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	I1, V1, D1			

Legendas:

- 1. Ficha Individual:
- (I1) Sem alteração
- (I2) Falta o nº do Prec/CP
- (I3) Falta o nº do Prec/CP
- 2. Ficha de Valorização do Mérito:
- (V1) Sem alteração
- (V2) Falta o 3º TAF/2011, conforme BI/COLOG Nº 208, de 10 OUT 11.
- 3. Ficha Disciplinar:
- (D1) sem alteração

Quartel em Brasília, 14 de agosto de 2012. (Assn) MÁIRA IZABEL VERÃO MARIANO - 1º Ten - Chefe da Comissão de Exame.

b) Solução

No exame das Fichas Cadastro, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da comissão designada pelo BI/SEF Nº 127, de 4 JUL e Nº 142, de 25 JUL 12, dei a seguinte solução:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag n^o

- (1) aprovo o presente Relatório;
- (2) sejam implantados nas Fichas Cadastro do Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES o Prec/CP Nº 02 0219527, e do Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO o Prec/CP Nº 02 0229211, a fim de corrigir as fichas dos militares acima mencionados;
- remeta documentação a APG/DGP, a fim de corrigir o TAF/2011, referente ao Cel HELCIO DE FREITAS MARTINS.
- (3) publique-se este Relatório e a respectiva solução em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota nº 952-SG1/SEF, de 14 AGO 12)

2) Comunicações de Prisões à Defensoria Pública da União - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 794-A2/Gab Cmt Ex, de 6 AGO 12, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre comunicação de prisões à Defensoria Pública da União (DPU).
- 2. A respeito do assunto, solicito a V Exa verificar a possibilidade de difundir aos órgãos subordinados a esse ODG/ODS, no âmbito da guarnição de Brasília, a documentação anexa, que trata dos procedimentos para comunicação de prisões em flagrante e de desertor à DPU nos casos em que os respectivos acusados não constituírem advogado particular.

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID - Ch Gab Cmt Ex."

Anexo

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DE SEGUNDA CATEGORIA NO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA CHEFIA SBN Quadra 1, Lote 20/21/22/23, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040.010 - Brasília - DF Telefone (61) 3329-7900 Ramal 7964 Fax (61) 3329-7997 dpu.df@dpu.gov.br

Oficio nº 279/2012-DPU/DF 2ª Categoria/GAB Brasília - DF, 18 JUL 12.

Ao Excelentíssimo Senhor General ENZO MARTINS PERI Comandante do Exército QG Ex - Bloco "A", 4º andar - SMU - Brasília/DF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº

Assunto: Comunicações das prisões à Defensoria Pública da União, efetuadas pelo Exército Brasileiro, por suspeita de prática de crimes militares.

SENHOR COMANDANTE, Considerando os incisos LXIII e LVIII, do art. 5º da Constituição da República do Brasil que dispõem, respectivamente, que a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada e o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurado a assistência da família e de advogado;

considerando a redação dada pela Lei nº 11.449/2007 ao art. 306 do Código de Processo Penal, que preconiza que a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou a pessoa por ele indicada; § 1º Dentro em 24h (vinte e quatro horas) depois da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante acompanhando de todas as oitivas colhidas e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública; § 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e o das testemunhas;

considerando o disposto no art. 3º do Código de Processo Penal Militar que destaca que os casos omissos neste Código serão supridos: a) pela legislação de processo penal comum, quanto aplicável ao caso concreto e sem prejuízo da índole do processo penal militar;

considerando a redação no art. 4°, inciso XIV da Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro 1994, dada pela Lei Complementar n° 132, de 7 de outubro 2009, que dispõe que é função institucional da Defensoria Pública acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;

a Defensoria Pública da União no Distrito Federal vem informar da necessidade de se comunicar a esta instituição de todas as prisões em flagrante realizadas em razão de supostas práticas de crimes militares, bem como das prisões em decorrência de apresentação voluntária ou captura de desertor, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da prisão, com entrega de cópia integral do Auto de Prisão em Flagrante ou Prisão de Desertor, com indicação de telefones de contato do preso e de seus familiares, na sede da Defensoria Pública da união de Segunda Categoria no Distrito Federal, localizada no Setro Bancário Norte, Quadra 1 Lotes 20/21/22/23, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-010, telefones (61) 3329-7900/7979/7997(fax) e 9308-7115 (plantão sobreaviso), requerendo a vossa Excelência que comunique aos Comandos e ou Batalhões de todos as unidades militares que lhe são subordinadas que atentem para tal determinação legal. Diante das breves considerações acima expostas, agradecendo a costumeira colaboração prestada por esse Comandante a nossa Instituição. Apresentamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração. (Assn) CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONE Defensora Pública-Chefe.

Em consequência, a Asse 1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag n'

3) Militares Voluntários para Servir na DOM - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 250-SG1/DOM - Circular, de 13 AGO 12, a seguir transcrito:

"Visando preenchimento de claros nesta Diretoria, solicito-vos verificar a possibilidade de mandar informar se há militares voluntários para servir nesta OM, 2º Sgt com CAS, 1º Sgt e S Ten, qualquer QMS, exceto QMS de Saúde ou Singular. Caso positivo, solicito informar até 31 de agosto de 2012, os seguintes dados: graduação, QMS, nome completo, identidade militar, CP, data pronto para o serviço nessa OM, se possui o concorde do Cmt/Ch/Dir da OM e se atende ao previsto no Anexo ao Plano nº 11 DCEM/2012, movimentação com proposta. (Assn) EDUARDO RUFFO MONTEIRO NUNES - Cel - Subdiretor de Obras Militares.

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Gestão da Educação e Capacitação dos Recursos Humanos - Transcrição

"Portaria nº 118-EME, de 6 AGO 12.

Aprova a Diretriz para Gestão da Educação e Capacitação dos Recursos Humanos do Exército Brasileiro

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", número 2, das Diretrizes para Execução do Programa de Desregulamentação no Âmbito do Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 527, de 4 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Gestão da Educação e Capacitação dos Recursos Humanos do Exército Brasileiro, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

1. FINALIDADE

Estabelecer a Diretriz para a Gestão da Educação e Capacitação dos Recursos Humanos do Exército Brasileiro.

2. OBJETIVOS

a. Sistematizar a Gestão da Educação e Capacitação dos Recursos Humanos (RH) do

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag n'

Exército Brasileiro (EB).

- b. Padronizar procedimentos para o planejamento, a seleção, a preparação, a realização e a aplicação de cursos no EB e fora da Força.
 - c. Otimizar o aproveitamento dos RH no Exército.
 - d. Desenvolver o processo de identificação das competências desejadas.
 - d. Aperfeiçoar a educação e capacitação dos militares da Força.
 - e. Cooperar com obtenção da capacidade operacional das OM.
 - f. Ampliar a avaliação da capacitação ao longo de toda a carreira.

.....

7. OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES EM CADA ETAPA

O processo de educação e capacitação afeta toda a Força, nos seus diferentes setores. Nesse sentido, as etapas dessa sistemática apresentam objetivos específicos, os quais envolvem ações diretamente relacionadas aos seguintes órgãos:

a. Planejamento - Identificação, definição e levantamento da capacitação desejada, das competências essenciais, dos atributos militares adequados e das necessidades de caráter geral (logísticas, administrativas, financeiras).

Ações	Responsável	Orientação	Principais envolvidos	
Levantar o montante de recursos necessários.	DGP/DCT/DECEx/COTER	-	SEF	

(Transcrito do BE Nº 32, de 10 AGO 12)

(Nota nº 946-SG1/SEF, de 15 AGO 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Avaliação do Desempenho da Gestão de Contabilidade

ATUALIZAÇÃO DO ITEM "V" E ANEXO "A" DA 2ª VERSÃO DA NORMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO DE CONTABILIDADE DE UNIDADE GESTORA

Tendo em vista a necessidade de tornar mais homogêneos os Grupos de Unidades Gestoras constantes da Norma de Avaliação do Desempenho da Gestão de Contabilidade de UG, de 20 de dezembro de 2011, o item "V" e o Anexo "A" foram alterados com a criação do Grupo 8 (oito), passando a ter a configuração abaixo.

1. Item "V" - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº

Grupos de UG

Para o exercício financeiro de 2012, as UG foram separadas em 8 (oito) grupos, especificados no Anexo "A", da Norma de Avaliação do Desempenho da Gestão de Contabilidade de UG, de 20 de dezembro de 2011, assim definidos:

- a. Grupo 1: UG tipo Hospital Militar de Área e Hospital Central do Exército (HCE).
- b. Grupo 2: UG tipo Hospital Geral.
- c. Grupo 3: UG tipo Base, Depósito e Batalhão de Suprimento.
- d. Grupo 4: UG tipo Batalhão de Engenharia de Construção e de Combate.
- e. Grupo 5: UG tipo Estabelecimentos de Ensino.
- f. Grupo 6: UG tipo Aviação, Antiaérea, Blindado e Mecanizado.
- g. Grupo 7: UG tipo Batalhão Logístico, Parque Regional de Manutenção e Arsenal.
- h. Grupo 8: UG tipo Base Adm, Base de Aviação, Depósito Central e Depósito de Subsistência.

2. Anexo

Anexo "A" - Grupos de UG

Grupo	Nr	CODUG	CODOM	Sigla UG	Set Cont
	1	160322	059204	HCE	1ª ICFEx
	2	160495	060319	H Mil A São Paulo	2ª ICFEx
Grupo 1	3	160399	060111	H Mil A Porto Alegre	3ª ICFEx
HCE e	4	160199	060210	H Mil A Recife	7 ^a ICFEx
H Mil A	5	160143	059618	H Mil A Campo Grande	9ª ICFEx
	6	160088	059568	H Mil A Brasília	11 ^a ICFEx
	7	160020	060012	H Mil A Manaus	12 ^a ICFEx
	8	160323	059410	H Ge Rio de Janeiro	1ª ICFEx
	9	160121	059907	H Ge Juiz de Fora	4ª ICFEx
Grupo 2	10	160223	059709	H Ge Curitiba	5ª ICFEx
H Ge	11	160039	060400	H Ge Salvador	7 ^a ICFEx
	12	160166	059501	H Ge Belém	8ª ICFEx
	13	160050	059808	H Ge Fortaleza	10 ^a ICFEx
	14	160238	012369	Ba Ap Log Ex/RJ	1ª ICFEx
Grupo 3	15	160350	001180	17 ^a Ba Log	12 ^a ICFEx
Base,	16	160307	040584	1° D Sup	1ª ICFEx
Depósito,	17	160120	040642	4° D Sup	4ª ICFEx
D Sup e	18	160038	040667	6° D Sup	7 ^a ICFEx
B Sup	19	160198	040675	7° D Sup	7ª ICFEx
	20	160165	040683	8° D Sup	8ª ICFEx

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

	21	160049	040709	10° D Sup	10 ^a ICFEx
C 2	22	160072	040725	11° D Sup	11 ^a ICFEx
Grupo 3	23	160494	040915	21° D Sup	2ª ICFEx
Base,	24	160476	040949	22° D Sup	2ª ICFEx
Depósito, D Sup e	25	160368	012955	3° B Sup	3ª ICFEx
B Sup	26	160222	012963	5° B Sup	5ª ICFEx
B Sup	27	160142	012989	9° B Sup	9ª ICFEx
	28	160018	012997	12° B Sup	12 ^a ICFEx
	29	160339	003319	1° BE Cnst	10 ^a ICFEx
	30	160203	003400	2° BE Cnst	10 ^a ICFEx
	31	160202	003509	3° BE Cnst	10 ^a ICFEx
	32	160027	003608	4° BE Cnst	11 ^a ICFEx
	33	160348	003707	5° BE Cnst	12 ^a ICFEx
	34	160353	003806	6° BE Cnst	12 ^a ICFEx
	35	160001	003913	7° BE Cnst	12 ^a ICFEx
	36	160171	004002	8° BE Cnst	8ª ICFEx
Grupo 4	37	160157	004101	9° BE Cnst	9ª ICFEx
BE Cnst e	38	160447	004119	10° BE Cnst	5ª ICFEx
BE Cmb	39	160106	004127	11° BE Cnst	11 ^a ICFEx
	40	160477	002501	2° B E Cmb	2ª ICFEx
	41	160367	002600	3° B E Cmb	3ª ICFEx
	42	160113	002709	4° B E Cmb	4 ^a ICFEx
	43	160402	002907	6°B E Cmb	3ª ICFEx
	44	160343	003004	7° B E Cmb	10 ^a ICFEx
	45	160132	003103	9° B E Cmb	9ª ICFEx
	46	160448	004184	5° B E Cmb Bld	5ª ICFEx
	47	160356	004234	12° B E Cmb Bld	3ª ICFEx
	48	160064	020255	CMB	11 ^a ICFEx
	49	160468	049403	EsPCEx	2ª ICFEx
	50	160249	000109	AMAN	4 ^a ICFEx
	51	160327	062802	IME	1ª ICFEx
	52	160311	048504	EsAO	1ª ICFEx
	53	160313	048702	ECEME	1ª ICFEx
Grupo 5	54	160319	049601	EsSEx	1ª ICFEx
Estabelecimentos de Ensino	55	160525	048512	EsFCEx/CMS	7ª ICFEx
	56	160290	016907	CPOR/RJ	1ª ICFEx
	57	160129	049502	EsSA	4ª ICFEx
	58	160318	049510	EsSLog	1ª ICFEx
	59	160531	048561	EASA	3ª ICFEx
	60	160289	015602	CEP/FDC	1ª ICFEx
	61	160312	048603	EsACosAAe	1ª ICFEx

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Grupo 5	62	160317	049106	EsIE	1ª ICFEx
Grupo 5 Estabelecimentos de Ensino	63	160134	015149	CI Op Esp	1ª ICFEx
Estabelecimentos de Elismo	64	160012	016014	CIGS	12 ^a ICFEx
	65	160007	001297	4° B Av Ex	12 ^a ICFEx
	66	160259	055319	1° GAAAe	1ª ICFEx
	67	160473	055426	2° GAAAe	2ª ICFEx
	68	160369	055509	3° GAAAe	3ª ICFEx
	69	160127	055541	4° GAAAe	4 ^a ICFEx
	70	160053	055574	11° GAAAe	11 ^a ICFEx
	71	160479	058511	6° GLMF/CIF	11 ^a ICFEx
	72	160409	058008	3° GAC AP	3 ^a ICFEx
	73	160217	058107	5° GAC AP	5 ^a ICFEx
	74	160229	056309	15° GAC AP	5ª ICFEx
	75	160432	056408	16° GAC AP	3ª ICFEx
	76	160436	058149	22° GAC AP	3ª ICFEx
	77	160371	057406	29° GAC AP	3ª ICFEx
Grupo 6	78	160260	058230	1° GAC SI	8ª ICFEx
Aviação,	79	160469	058321	2° GAC L	2ª ICFEx
GAAAe,	80	160455	058164	20° GAC L	2ª ICFEx
GLMF/CIF,	81	160117	055608	4° GAC	4ª ICFEx
GAC AP,	82	160403	055707	6° GAC	3ª ICFEx
GAC SI,	83	160181	055806	7° GAC	7ª ICFEx
GAC L,	84	160151	055822	9° GAC	9ª ICFEx
GAC,	85	160263	055905	11° GAC	1ª ICFEx
RCC,	86	160470	056002	12° GAC	2ª ICFEx
RCB,	87	160366	056101	13° GAC	3ª ICFEx
RCMec, e	88	160123	056200	14° GAC	4ª ICFEx
BIB.	89	160341	056507	17° GAC	10 ^a ICFEx
	90	160420	056606	19° GAC	3ª ICFEx
	91	160159	056523	18° GAC	9ª ICFEx
	92	160272	056812	21° GAC	1ª ICFEx
	93	160361	057000	25° GAC	3ª ICFEx
	94	160228	057109	26° GAC	5ª ICFEx
	95	160375	057208	27° GAC	3ª ICFEx
	96	160441	057315	28° GAC	5ª ICFEx
	97	160277	057703	31° GAC (Es)	1ª ICFEx
	98	160058	057604	32° GAC	11ª ICFEx
	99	160262	068718	1° RCC	3ª ICFEx
	100	160207	068916	3° RCC	5ª ICFEx
	101	160404	069005	4° RCC	3ª ICFEx
	102	160234	069104	5° RCC	5ª ICFEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº 12

	103	160431	069708	4° RCB	3ª ICFEx
	104	160358	069807	6° RCB	3ª ICFEx
	105	160430	069906	9° RCB	3ª ICFEx
	106	160512	069971	20° RCB	9ª ICFEx
	107	160376	070201	1º RC Mec	3ª ICFEx
	108	160428	070300	2° RC Mec	3ª ICFEx
Grupo 6	109	160363	070409	3° RC Mec	3ª ICFEx
Aviação,	110	160401	070458	5° RC Mec	3ª ICFEx
GAAAe,	111	160435	070508	7° RC Mec	3ª ICFEx
GLMF/CIF,	112	160437	070607	8° RC Mec	3ª ICFEx
GAC AP,	113	160133	070649	10° RC Mec	9ª ICFEx
GAC SI,	114	160152	070672	11° RC Mec	9ª ICFEx
GAC L,	115	160383	070714	12° RC Mec	3ª ICFEx
GAC, RCC,	116	160478	070722	13° RC Mec	2ª ICFEx
RCC, RCB,	117	160450	070813	14° RC Mec	5ª ICFEx
RCMec, e	118	160265	070938	15° RC Mec (Es)	1ª ICFEx
BIB.	119	160172	071001	16° RC Mec	7ª ICFEx
DIB.	120	160131	071019	17° RC Mec	9ª ICFEx
	121	160418	071035	19° RC Mec	3ª ICFEx
	122	160411	006718	7° BIB	3ª ICFEx
	123	160232	006809	13° BIB	5ª ICFEx
	124	160211	006908	20° BIB	5ª ICFEx
	125	160407	007203	29° BIB	3ª ICFEx
	126	160362	010900	3° B Log	3ª ICFEx
	127	160410	011007	4° B Log	3ª ICFEx
	128	160213	011106	5° B Log	5ª ICFEx
	129	160389	011205	8° B Log	3ª ICFEx
	130	160421	011304	9° B Log	3ª ICFEx
	131	160354	011403	10° B Log	3ª ICFEx
	132	160185	011502	14° B Log	7ª ICFEx
Grupo 7	133	160524	011551	15° B Log	5ª ICFEx
B Log,	134	160055	011601	16° B Log	11ª ICFEx
Pq R Mnt e	135	160116	011718	17° B Log	4ª ICFEx
Arsenal	136	160136	011759	18° B Log	9ª ICFEx
	137	160456	012278	22° B Log L	2ª ICFEx
	138	160520	012351	23° B Log Sl	8ª ICFEx
	139	160274	012203	25° B Log (Es)	1ª ICFEx
	140	160212	012104	27° B Log	5ª ICFEx
	141	160522	012153	28° B Log	9ª ICFEx
	142	160329	064949	Pq R Mnt/1	1ª ICFEx
	143	160417	064915	Pq R Mnt/3	3ª ICFEx

(Contadoria Geral/1841)

13

Pag no

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

	144	160224	064931	Pq R Mnt/5	5ª ICFEx
	145	160040	064956	Pq R Mnt/6	7 ^a ICFEx
	146	160200	065011	Pq R Mnt/7	7 ^a ICFEx
Grupo 7	147	160074	065037	Pq R Mnt/8	8ª ICFEx
B Log,	148	160513	065052	Pq R Mnt/9	9ª ICFEx
Pq R Mnt e	149	160051	065060	Pq R Mnt/10	10 ^a ICFEx
Arsenal	150	160021	065094	Pq R Mnt/12	12 ^a ICFEx
	151	160285	000703	AGR	1ª ICFEx
	152	160529	000802	AGSP	2ª ICFEx
		000604	AGGC	3ª ICFEx	
	154	160303	001032	B Adm Ap/1 ^a RM	1ª ICFEx
	155	160098	001230	B Adm Bda Op Esp	11 ^a ICFEx
	156	160148	001131	B Adm AP/CMP	11 ^a ICFEx
Grupo 8	157	160457	001214	B Adm Ap Ibirapuera	2ª ICFEx
Base Adm,	158	160528	001248	Ba Adm/C Com G E Ex	11 ^a ICFEx
Base de Aviação, Depósito Central e	159	160304	040402	DC Armt	1ª ICFEx
Deposito Central e D Subs	160	160246	040535	DC Mun	1ª ICFEx
D Subs	161	160415	044453	D Subs Santa Maria	3ª ICFEx
	162	160426	044461	D Subs Santo Ângelo	3ª ICFEx
	163	160518	001115	B Av T	2ª ICFEx

Legendas:

CODUG - Código de UG; CODOM - Código de OM; e Set Cont - Setorial Contábil.

(Nota nº 06-S6/D Cont/SEF, de 15 AGO 12)

Em consequência, a Diretoria de Contabilidade providencie a divulgação da referida atualização, bem como a atualização da pontuação obtida por cada UG, dentro do novo grupo, retroativa ao 1º Ciclo da Avaliação.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 299-SG/1/SDIR/DIR, de 13 AGO 12, a DGO informou que o 1º Sgt CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS, daquela Diretoria, apresentou-se pronto para o serviço no dia 13 AGO 12.

Em consequência, a DGO faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) D Cont

a) A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 6ª RM, no dia 27 AGO 12, na guarnição de Salvador/BA, conforme previsto no PIV-SEF/2012 e na OS Nº 16-Asse 3/SEF, de 1º AGO 12, o militar a seguir relacionado, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF- Salvador/BA - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, Dir Cont;

CPF: 507.828.867-87;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 11375-1; e

Órgão: D Cont.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
304,20	2,5	760,50
Passagens		606,50

Obs: passagens conforme a Requisição nº 83- ITM, de 7 AGO 12, e o deslocamento do militar ocorrerá no dia 23 AGO 12 (quinta-feira), por interesse próprio.

(Nota nº 195-Asse 3/SEF, de 14 AGO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supramencionado.

b) A fim de participar da V Semana Nacional do Quadro Complementar de Oficiais, na guarnição de Salvador/BA, no período de 3 a 7 OUT 12, conforme solicitado com o DIEx nº 71-SG3/Gab Sect/SEF, a militar a seguir relacionada da D Cont, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Salvador/BA - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Maj LINDALVA DE CASTRO REIS;

CPF: 684.242.996-04;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9/ 7286-9; e

Órgão: D Cont.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80	2,5	634,50
Passagens		452,50

Obs: passagens conforme a Requisição nº 85-ITM, de 13 AGO 12. (Nota nº 196-Asse 3/SEF, de 14 AGO 12)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas a militar supracitada.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

2) CCIEx

A fim de realizar Visita de Auditoria de pessoal à SIP/7, na guarnição de Recife/PE, no período de 26 a 31 AGO 12, conforme previsto no calendário de atividades da Secretaria de Economia e Finanças e solicitado com o DIEx nº 378-SAPes/CCIEx, os militares a seguir relacionados, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Recife/PE - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Maj MARIUS CÉSAR CALDEIRA PEIXOTO;

CPF: 522.122.116-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 79456-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80	5,5	1.395,90
Passagens		812,70

Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA;

CPF: 838.730.317-87;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 25512-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40	5,5	1.168,20
Passagens		812,70

1º Ten LIANE VIEIRA DE MELO;

CPF: 645.511.211-34;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 6182-4; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40	5,5	1.168,20
Passagens		812,70

Obs: passagens conforme a Requisição nº 84-ITM, de 9 AGO 12. (Nota nº 197-Asse 3/SEF, de 14 AGO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supramencionados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº

3) **DGO**

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 6ª RM, no dia 27 AGO 12, na guarnição de Salvador/BA, conforme previsto no PIV-SEF/2012 e na OS Nº 16-Asse 3/SEF, de 1º AGO 12, o militar a seguir relacionado, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF- Salvador/BA - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO;

CPF: 415.338.877-72;

Banco/AG/CC: 001 / 4684-1 / 5788-6; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
304,20	2,5	760,50
Passagens		834,70

Obs: passagens conforme a Requisição nº 88- ITM, de 15 AGO 12. (Nota nº 199-Asse3/SEF, de 15 AGO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supramencionado.

c. <u>Diárias - Concessão</u>

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Coxim/MS, no período de 27 a 30 AGO 12, conforme o PIV/2012 e o solicitado no DIEx nº 212-Sub Almx/S4, de 27 JUL 12, da 9ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Ten Cel	JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR	740,25
Maj	CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO	740,25
2° Ten	RENATA QUADROS GONÇALVES DOS SANTOS	619,50
2° Sgt	JOAQUIM MENDES FILHO	619,50
Total		2.719,50

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em Vtr Adm da 9ª ICFEx. (Nota nº 198-Asse 3/SEF, de 14 AGO 12)

Em consequência:

a) a DGO repasse para a 9ª ICFEx (9º B Sup) o valor total das diárias (R\$ 2.719,50) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria da 9ª ICFEx na guarnição de Coxim/MS; e

b) a 9^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 158, de 16 AGO 12

d. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de julho de 2012 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares e servidores civis relacionados no BI/SEF Nº 118, de 21 JUN 12, que fazem jus ao benefício do Auxílio-Transporte, sendo encontradas alterações conforme se segue:

(1) SEF

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	T1	ELIEL LOPES DE QUEIROZ	342768810	1
2	Sd	WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA	345684386	2, 3
3	Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	350815605	4
4	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	351280536	2
5	Sd	PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO	353609546	4

(2) CPEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	352412278	5
2	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	352587293	5
3	Cb	PERICLES DA CRUZ MOREIRA	352139830	1
4	Cb	ADELINO NOVAIS DA SILVA	352747756	6
5	Sd	LEANDRO HERCULANO DA SILVA	350192260	3
6	Sd	DIEGO LIMA DA CUNHA	345614995	5, 6
7	Sd	ALAN PINTO OLIVEIRA	345614862	5
8	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	351452838	5
9	Sd	DANIEL DE MORAES ANTUNES	332473437	6

(3) DGO

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cb	JOSÉ RICARDO RIBEIRO CAMPOS	345487806	6

Legendas:

- (1) falta número e/ou data de publicação da SAT em BI;
- (2) declaração de residência não datada e/ou assinada;
- (3) cópia de documento anexo vencido;
- (4) valor implantado em contracheque divergente do valor a que o militar faz jus;
- (5) falta declaração de moradia; e
- (6) falta cópia de identidade de proprietário do imóvel.

(Contadoria Geral/1841)

18

Pag no

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

b) Relatório do mês anterior:

- não foram encontradas alterações relativas ao mês de junho de 2012.

Quartel em Brasília-DF, 2 de agosto de 2012. (Assn) JOSÉ CARLOS DOS PASSOS - 1° Ten, Chefe da Equipe.

2) Despacho do Ordenador de Despesas:

- a) a SG1 da SEF e as OMDS deverão remeter para a SEF, com a máxima urgência, a documentação necessária a fim de que se possa regularizar a situação do benefício pago aos militares citados na letra "a." do nº 1 do presente Relatório;
- b) a SG1.2-Remuneração da SEF providencie a correção do valor do benefício recebido pelos Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO e PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO;
 - c) publique-se este Relatório com o despacho; e
- d) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. (Assn) OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA - Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

e. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de julho de 2012 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI/SEF Nº 118, de 21 JUN 12, que possuem dependentes e fazem jus ao benefício da Assistência Pré-Escolar, não tendo sido encontradas alterações; e
 - b) Relatório do mês anterior:
 - não foram encontradas alterações relativas ao mês de junho de 2012.

Quartel em Brasília-DF, 2 de agosto de 2012. (Assn) JOSÉ CARLOS DOS PASSOS - 1º Ten, Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
 - a) não foram encontradas alterações no mês de julho de 2012.
 - b) publique-se este Relatório com o seu despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. (Assn) OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA - Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº 19

f. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de julho de 2012 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os cadastros dos beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes relacionados no BI/SEF Nº 118, de 21 JUN 12; e
- b) foram constatadas, no cadastro dos beneficiários titulares e de seus beneficiários dependentes, as seguintes alterações:

(1) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Asp	SABRINA PACHECO FUMAGALLI	306050033	1
2	T1	ELIEL LOPES DE QUEIROZ	342768810	S/A
3	Sd	WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA	345684386	1
4	Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	350815605	S/A
5	Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA	351279611	S/A
6	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	351280536	S/A
7	Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	341280338	S/A
8	Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO	351280676	S/A
9	Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	345491782	3
10	Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	351585819	S/A
11	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567	S/A
12	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	352328078	S/A
13	Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	351453091	S/A
14	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	351453828	S/A
15	Sd	RENATO ALVES GOMES	350841346	S/A
16	Sd	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA	352668382	S/A
17	Sd	PHELLIPE JADSON DE SOUZA	352412617	S/A
18	Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	352597706	S/A
19	Sd	RENATO DIAS BRAGA	352473478	S/A
20	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	352361376	S/A
21	Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	352562411	S/A
22	Sd	CRISTIANO CARNEIRO DOS SANTOS	352332229	S/A
23	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	S/A
24	Sd	PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO	353909546	S/A

(2) D Cont

Or	d Pou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Ten Cel	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA	140276246	S/A
2	1° Ten	BRUNO ESTEVES DA SILVA	025994892	1

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº 20

3	2º Ten	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	340506329	S/A
4	S Ten	WANDERSON MARCEL SANTOLIN	122075232	S/A
5	S Ten	HELDER FERREIRA DE ALMEIDA	122078525	S/A

(3) CPEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR	025995360	1
	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	346048854	1
3	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELOS	346048888	1
4	Cb	ADELINO NOVAIS DA SILVA	352747756	1, 2
5	Cb	DIEGO DE OLIVEIRA DE LIMA	351931914	1, 2
6	Cb	PERICLES DA CRUZ MOREIRA	352139830	1
7	Cb	KARLOS WILLIAM NEVES DE SOUZA	352587293	1
8	Cb	RENATO PEREIRA CAMBUIM	345888714	1
9	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	352412278	1
10	Sd	ALAN PINTO OLIVEIRA	345614862	1, 2
11	Sd	DIEGO APARECIDO PIRES LISKA	345614995	1
12	Sd	JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM	350158634	1
13	Sd	LEANDRO HERCULANO DA SILVA	350192260	1
14	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	351452838	1
15	Sd	DANIEL DE MORAES ANTUNES	332473437	1
16	Sd	PAULO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	352412179	1
17	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	352789394	S/A
18	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731	S/A
19	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA OLIVEIRA	352413227	S/A

(4) CCIEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	RODRIGO TERROSO LOPES	025732185	S/A
2	S Ten	OTOMAR JOSÉ BARBIERI	341249291	S/A
3	S Ten	MARCO ANTONIO MARTINEZ DE SOARES	341249754	S/A
4	S Ten	GENILSON VAZ E SILVA SOUSA	122027761	S/A
5	S Ten	PAULO CÉSAR DOVAL	122076438	S/A
6	1° Sgt	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES	122361160	S/A
7	1° Sgt	VLADIMIR SE SOUSA DIAS	342342590	S/A
8	3° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	S/A
9	Cb	JAMES WILLIAM DE OLIVEIRA GERALDO	350160424	S/A
10	Cb	PAULO VITOR ROCHA BATISTA	350288720	1
11	Sd	GLEISSON TORRES DE SÁ	351036748	S/A

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 21

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

	(5) DG	O		
Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	3° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	342218220	S/A
2	3° Sgt	GIULIANO JOSÉ VIEIRA	342454056	S/A
3	3° Sgt	MARCOS ANTONIO BATISTA NOGUEIRA	342582336	S/A
4	3° Sgt	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	341523265	S/A
5	Cb	JOSÉ RICARDO RIBEIRO CAMPOS	345487806	S/A
6	Cb	BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	350069674	S/A
7	Cb	FABRICIO BORGES DA SILVA	350836932	S/A
8	Cb	THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA	350818138	1

(6) 11^a ICFEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	3° Sgt	MARCEL FERREIRA LELES QUEIROZ	125109426	1
2	Cb	RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	345615000	1
3	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	351084524	1
4	Cb	VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES	351672443	S/A

Legendas:

- (1) identidade militar desatualizada;
- (2) estado civil desatualizado; e
- (3) data de nascimento de dependente incorreta.
- c) Quanto ao despacho do Ordenador de Despesas relativo ao exame anterior, deixaram de ser cumpridas, até a presente data, todas as alterações, conforme BI/SEF Nº 136, de 17 JUL 12.

Quartel em Brasília-DF, 2 de agosto de 2012. (Assn) JOSÉ CARLOS DOS PASSOS - 1º Ten, Chefe da Equipe.

2) Despacho do Ordenador de Despesas:

- a) a SG1/SEF e das OMDS deverão remeter para a SEF, com a máxima urgência, para implantação na Ficha-Cadastro do CADBEN/FUSEx, a documentação necessária à correção dos dados dos militares citados na letra "b" do número 1 do presente Relatório, bem como informem o motivo pelo qual as alterações apontadas no Relatório de junho de 2012 não foram sanadas;
 - b) publique-se este Relatório com o seu despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. (Assn) OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA - Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº 22

g. Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil do mês de julho de 2012 - Relatório

- 1) Pastas examinadas:
 - a) alterações encontradas

(1) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Asp	SABRINA PACHECO FUMAGALLI	306050033	1, 2, 5, 6, 8, 14
2	T1	ELIEL LOPES DE QUEIROZ	342768810	17
3	Sd	WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA	345684386	2, 4, 14
4	Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	350815605	4
5	Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA	351279611	4, 16
6	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	351280536	4
7	Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	341280338	4
8	Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO	351280676	4
9	Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	345491782	4, 13, 14
10	Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	351585819	4, 6, 8, 10, 14
11	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567	1, 4, 6, 8, 14
12	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	352328078	2, 5, 14
13	Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	351453091	4, 14
14	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	351453828	4, 14
15	Sd	RENATO ALVES GOMES	350841346	14
16	Sd	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA	352668382	5, 14
17	Sd	PHELLIPE JADSON DE SOUZA	352412617	14
18	Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	352597706	14
19	Sd	RENATO DIAS BRAGA	352473478	14
20	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	352361376	14
21	Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	352562411	1, 14
22	Sd	CRISTIANO CARNEIRO DOS SANTOS	352332229	14
23	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	14
24	Sd	PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO	353909546	3, 14
25	Svd Civ	MARIA ISABEL DE JESUS SOUSA	0076209	S/A

(2) DCont

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Ten Cel	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA	140276246	1
2	1º Ten	BRUNO ESTEVES DA SILVA	025994892	2
3	2º Ten	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	340506329	1, 4, 7, 9
4	S Ten	WANDERSON MARCEL SANTOLIN	122075232	S/A
5	S Ten	HELDER FERREIRA DE ALMEIDA	122078525	9

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº 23

(3) CPEx

Ord	P ou Grad		Prec/CP	Obs
1	1° Ten	THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR	025995360	2, 14
2	1° Sgt	CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ	123330586	S/A
3	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	346048854	5
4	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELOS	346048888	5, 13, 14
5	Cb	ADELINO NOVAIS DA SILVA	352747756	6, 8
6	Cb	DIEGO DE OLIVEIRA DE LIMA	351931914	4, 14
7	Cb	PERICLES DA CRUZ MOREIRA	352139830	14
8	Cb	KARLOS WILLIAM NEVES DE SOUZA	352587293	4, 14
9	Cb	RENATO PEREIRA CAMBUIM	345888714	14
10	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	352412278	14
11	Sd	ALAN PINTO OLIVEIRA	345614862	6, 8, 14
12	Sd	DIEGO APARECIDO PIRES LISKA	345614995	4, 14
13	Sd	JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM	350158634	4, 6, 8, 14
14	Sd	LEANDRO HERCULANO DA SILVA	350192260	2, 4, 14
15	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	351452838	2, 4, 14
16	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	352789394	S/A
17	Sd	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731	S/A
18	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA OLIVEIRA	352413227	S/A
19	Sd	DANIEL DE MORAES ANTUNES	332473437	4
20	Sd	PAULO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	352412179	4, 13
21	Svd Civ	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	0075710	S/A

(4) CCIEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1º Ten	RODRIGO TERROSO LOPES	025732185	S/A
2	S Ten	OTOMAR JOSÉ BARBIERI	341249291	S/A
3	S Ten	MARCO ANTONIO MARTINEZ DE SOARES	341249754	S/A
4	S Ten	GENILSON VAZ E SILVA SOUSA	122027761	S/A
5	S Ten	PAULO CÉSAR DOVAL	122076438	S/A
6	1° Sgt	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES	122361160	S/A
7	1° Sgt	VLADIMIR SE SOUSA DIAS	342342590	S/A
8	3° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	S/A
9	Cb	JAMES WILLIAM DE OLIVEIRA GERALDO	350160424	S/A
10	Cb	PAULO VITOR ROCHA BATISTA	350288720	S/A
11	Sd	GLEISSON TORRES DE SÁ	351036748	S/A
12	Sd	LUIS GUSTAVO GUIMARÃES AZEVEDO	352051670	S/A

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 24

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

(5) DGO

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	3° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	342218220	13
2	3° Sgt	GIULIANO JOSÉ VIEIRA	342454056	14
3	3° Sgt	MARCOS ANTONIO BATISTA NOGUEIRA	342582336	4
4	3° Sgt	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	341523265	S/A
5	Cb	JOSÉ RICARDO RIBEIRO CAMPOS	345487806	S/A
6	Cb	BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	350069674	S/A
7	Cb	FABRICIO BORGES DA SILVA	350836932	S/A
8	Cb	THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA	350818138	S/A

(6) 11^a ICFEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	3° Sgt	MARCEL FERREIRA LELES QUEIROZ	125109426	13
2	Cb	RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	345615000	S/A
3	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	351084524	8
4	Cb	VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES	351672443	14

Legendas:

- (1) declaração de beneficiário desatualizada;
- (2) declaração de beneficiário sem número e data da publicação em BI;
- (3) falta declaração de beneficiário;
- (4) carteira de identidade militar desatualizada;
- (5) falta carteira de identidade do militar:
- (6) falta carteira de identidade do beneficiário;
- (7) carteira de identidade de dependente desatualizada;
- (8) falta CPF do beneficiário;
- (9) falta documento comprobatório do último posto ou graduação;
- (10) falta certidão de nascimento de filho habitável;
- (11) falta petição de sentença da separação judicial ou do divórcio;
- (12) falta certidão de óbito da esposa ou filho;
- (13) falta certidão de tempo de serviço público ou privado;
- (14) falta BI que publicou averbação de tempo de serviço público ou privado;
- (15) falta decisão judicial sobre descontos de pensão alimentícia;
- (16) falta designação da autoridade que autenticou CPF do militar; e
- (17) declaração de beneficiário com CPF incorreto.

2) Pastas não examinadas:

a) SEF

Ord	Grad Nome		Prec/CP	Obs
1	S Ten	NELSON RAUL OLAVO KREMER	121931302	1
2	Sd	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	352412153	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 25

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

b) 11^a ICFEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	3° Sgt	RICARDO CARDOSO BARBOZA	124963302	2

Legendas:

- (1) não foi verificada a PHPM, por não ter sido remetida pela OM de origem do militar; e
- (2) militar não pertencente à SEF/OMDS.
- 3) Relatório do mês anterior: as alterações encontradas pela equipe do exame das pastas de documentos, relativo ao mês de junho de 2012, publicadas no BI/SEF Nº 136, de 17 JUL 12, foram parcialmente sanadas, conforme se segue:
 - a) SEF

(1) sanadas as seguintes alterações:

Ord	Grad	Nome	Prec/CP
1	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	351672237
2	Sd	TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA	353753126
3	Sd	ROMULO MORAIS MARTINS	353854551
4	Sd	DOUGLAS SILVA AVELAR	353868577

(2) lançamentos de alterações improcedentes:

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Sd	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	353909553	1, 7
2	Sd	ANTONIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	353853744	1
3	Sd	ADRIANO COSME DA SILVA	353957545	1
4	Sd	UELDER CAMPOS BARBOSA	353959038	1
5	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	353846284	1, 7
6	Sd	GILVAN ALVES DOS SANTOS	353846466	7
7	Sd	DOUGLAS CUNHA AVELAR	353868577	1, 7

Legenda: conforme BI/SEF Nº 136-SEF, de 17 JUL12.

Alterações não sanadas: 23 militares restantes.

- b) D Cont
 - nenhuma alteração foi sanada.
- c) CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 26

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

- lançamentos de alterações improcedentes:

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Sd	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	353868445	3
2	Sd	CAIO CÉSAR BATISTA DIAS	353868353	2
3	Sd	DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA	353853835	2
4	Sd	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	353868163	2
5	Sd	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	353868882	2
6	Sd	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	353872413	2

Legenda: conforme BI/SEF Nº 136-SEF, de 17 JUL12.

Alterações sanadas: 14 militares restantes.

d) CCIEx

- todas as alterações foram sanadas.

e) DGO

- (1) todas as alterações foram sanadas.
- (2) lançamentos de alterações improcedentes:

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	352598506	3
2	Sd	THIAGO DA SILVA FELICIANO	345614946	3

Legenda: conforme BI/SEF N° 136-SEF, de 17 JUL12.

f) 11^a ICFEx

(1) sanadas as seguintes alterações:

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
1	Asp	POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA	306050108
2	3° Sgt	DIEGO DE SOUSA	346049019

(2) lancamentos de alterações improcedentes:

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	35239704	3
2	Sd	ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS	354117891	3

Legenda: conforme BI/SEF Nº 136-SEF, de 17 JUL12.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 158, de 16 AGO 12

Pag nº 27

(3) alterações não sanadas:

Ord	Grad	Nome	Prec/CP
1	Sd	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	353270691
2	Sd	LUCAS RAFAEL LOPES	354117370

Quartel em Brasília-DF, 2 de agosto de 2012. (Assn) JOSÉ CARLOS DOS PASSOS - 1° Ten, Chefe da Equipe.

4) Despacho do Ordenador de Despesas:

- a) solicito providências da SG1/SEF e das OMDS para que notifiquem os militares citados no nº 1 do presente Relatório, para que sejam sanadas as alterações que foram apontadas pela equipe do exame de contracheque, nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação e informem à SEF as providências tomadas, bem como informem o motivo pelo qual as alterações apontadas no Relatório de junho de 2012 não foram sanadas.
 - b) publique-se este Relatório com o seu despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 13 de agosto de 2012. (Assn) OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA - Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 951-SG1/SEF, de 14 AGO 12)

Em consequência, os Encarregados de Pessoal da SEF e OMDS tomem conhecimento e providências para sanarem as alterações discriminadas no presente Relatório.

h. Auxílio-Transporte - Exclusão - Despesa Anular

1) seja excluído da relação de Auxílio Transporte, a contar de 31 julho de 2012, o militar a seguir relacionado, tendo em vista o mesmo ter sido licenciado *ex officio*, a contar de 31 de julho de 2012, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1).

Prec/CP	Grad	Nome	Mês de exclusão	Valor mensal R\$
352332229	Sd	CRISTIANO CARNEIRO DOS SANTOS	JULHO / 12	111,63

2) seja efetuada a Despesa Anular (DA) do valor do Auxílio-Transporte, referente ao mês de agosto de 2012, recebido no pagamento do mês de julho de 2012, relacionado ao militar a seguir, tendo em vista o mesmo ter sido licenciado *ex officio* das fileiras do Exército, a contar de 31 de julho de 2012, conforme publicado no BI/SEF Nº 146, de 31 JUL 12.

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$
352332229	Sd	CRISTIANO CARNEIRO DOS SANTOS	111,63

(Nota Nr 953-SG1/SEF, de 14 AGO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº 28

i. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas do ex-militar desta Secretaria a seguir nominado, por ter sido licenciado *ex officio* do serviço ativo do Exército, por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme publicado no BI/SEF Nº 146, de 31 JUL 12:

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça	Data de Licenciamento
Sd	CRISTIANO CARNEIRO DOS SANTOS	352332229	1° AGO 08	31 JUL 12

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do ex-militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352332229	07	3

2) habilite o militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352332229	09	055

3) faça o saque do Adicional Natalino, referente ao mês de JUL/12, em favor do militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352332229	35	A86 M07

4) faça o saque da indenização da remuneração de férias e do Adicional de Férias, referentes aos períodos de 1º AGO 10 a 31 JUL 11 (doze meses) e de 1º AGO 11 a 31 JUL 12 (doze meses), no CODOM do CPEx, a que o militar faz jus, nos valores de R\$ 2.630,76 (dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos) e R\$ 876,92 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 3.507,68 (três mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352332229	35	A92 00350768

5) faça a exclusão do militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	352332229	0000	-

(Nota nº 891-SG1.2/SEF, de 1º AGO 12)

(Contadoria Geral/1841)

ontadoria Gerai/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

j. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem - Transcrição de Solicitação - Concessão

1) Solicitação - Transcrição

"Indenização de transporte de bagagem - Solicitação

- 1) por intermédio do DIEx nº 13-Ass Cmt CMP, de 29 JUN 12, o militar abaixo, deste C Mil A, solicita que sejam sacadas as indenizações de ajuda de custo, passagem e transporte de bagagem, por ter sido transferido para o 8º RC Mec, Uruguaiana/RS, conforme publicado no Adt da DCEM 1C ao Bol DGP Nº 051, de 27 JUN 12.
 - Ten Cel Cay MARCUS OSTWALD CORBAL.

2) Dados pessoais

Dados B	ancários	Dados 1	Pessoais
Banco	Banco do Brasil-001	Idt	016552202-0
Agência	4476-8	CPF	836.166.917-53
Conta Corrente	7022-X	Prec/CP	101139310

(Solução à Nota º 107-Div Adm1.1 CMP, de 2 JUL 12)

Em consequência, a Div Adm CMP, a B Adm Ap/CMP (SPP), o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes."

(Transcrito do BI/CMP Nº 048, de 3 JUL 12)

2) Concessão

Concedo ao Ten Cel Cav MARCUS OSTWALD CORBAL, desta Secretaria, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, a luz da documentação apresentada pelo militar e de acordo com a Port nº 172-DGP de 4 AGO 06, conforme se segue:

data do ajuste de contas: 9 JAN 13;

centro de custo: 99007; e CODUG: 160.395.

Ajuda de Custo	Psg Ae	Psg Rdv	Bag	Auto	Total
R\$ 23.649.30	R\$ 1.326,16	R\$ 1.207,10	R\$ 9.731,15	R\$ 2.123,16	R\$ 38.036,87

(Nota nº 954-SG1/SEF, de 15 AGO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

Pag nº 29

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

Pag nº 30

k. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus aos militares a seguir relacionados, da SEF, referente ao mês de julho de 2012, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto Nº 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
3° Sgt	ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ	342272821	Mot Of Gen	2, 5, 6, 12, 13, 17, 19, 20, 25 e 27 JUL 12
Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	340625475	Mot Of Gen	3, 4, 7, 9, 11, 16, 18, 26, 30 e 31 JUL 12
	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	Mot Of Sp	2, 14, 19, 20, 26 e 30 JUL 12
Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Mot Of Sp	3, 10, 13, 18, 20 e 27 JUL 12
TM	OTONIEL DIAS DE SOUZA	342246247	Taifeiro	3, 10, 13, 18, 20 e 27 JUL 12
T1	ELIEL LOPES DE QUEIROZ	342768810	Taifeiro	2, 14, 19, 20, 26 e 30 JUL 12

(Solução ao DIEx n° 030 - SEF, de 10 AGO 12) (Nota n° 955-SG1/SEF, de 15 AGO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supramencionados.

I. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, desta Secretaria, conforme dados a seguir:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 3613-7 Conta corrente: 39882-9	Agência: 1003-0 Conta corrente: 38547-6	

(Nota nº 957-SG1/SEF, de 15 AGO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

m. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 17 AGO 12					
Classes Efetives	Quantitativos		Compl	ementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	12	CF	155	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	10			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 158, de 16 AGO 12

Pag nº 31

S Ten e Sgt PTTC	RR	0
Cb, Tf e Sd	QR	133
Outras OM	RR/QR	0

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 AGO 12			
Café:	70	Almoço: 155	Jantar: 47
OL + 0.200 G A /GET 1 1 (A GO 12)			

(Nota nº 229-Sv Aprv/SEF, de 16 AGO 12)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Maj AMAURY GONÇALVES DE MORAES, desta Secretaria, pela Port nº 022-12-SG1.1.1AjG/SEF, de 3 JUL 12, a fim de averiguar as condições de dependência econômica da Srª ILMA CRISTOVÃO DE FARIAS, genitora do Cap ANTONIO TADEU TEIXEIRA DE FARIAS, para fim de reinclusão no cadastro de beneficiários do FUSEx, verifica-se que:
- a Sr^a ILMA CRISTOVÃO DE FARIAS é dependente econômica do Cap ANTONIO TADEU TEIXEIRA DE FARIAS, conforme preconiza o inciso III do art. 20 e inciso IV do art. 37 ambos das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09; assim como, a letra c) do inciso I do art. 6º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, alterada pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; e
- a reinclusão da Srª ILMA CRISTOVÃO DE FARIAS no rol de dependência para fim de recadastramento de beneficiários do FUSEx (CADBEN-FUSEx), cumpre os requisitos normativos e legais da legislação em vigor, que regulam os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército FUSEx.

Isto posto, resolvo:

- a. concordar com o parecer da sindicante;
- b. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- c. determinar à SG1.2-Remun/SEF que encaminhe a sindicância para a Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) para fim de homologação.
- 2. Na sindicância que mandei proceder por intermédio da 2º Ten LANA PEREIRA SOARES, da SEF, pela Port nº 026-12/SG1.1.1AjG/SEF, de 16 de junho de 2012, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, da SEF, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 32

Cont BI Nº 158, de 16 AGO 12

- o acidente sofrido pelo militar foi em serviço, por ter ocorrido no exercício de suas atribuições funcionais, pois o militar estava na realização de suas atribuições rotineiras no seu local de trabalho e por se enquadrar no previsto no Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelo Dec nº 64.517, de 15 MAIO 1969 e pelo Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985, combinado ainda com a Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01; e
- o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.

Isto posto, resolvo:

- a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. determinar que o Chefe do Posto de Saúde/SEF se manifeste sobre a necessidade da lavratura ou não do Atestado de Origem, de acordo com a letra "b" do item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port n° 247-DGP, de 7 OUT 09;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças